 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 175</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 06/07/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 c/c o § 2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 16 de abril de 2020.

#### **CONSIDERANDO**

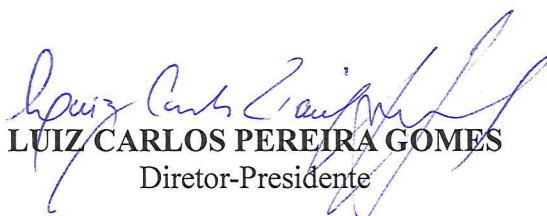
- o Requerimento do empregado, de 05/06/2020;
- o Processo EBC nº 1328/2018, de 15/06/2018; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças - NOR 305.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Prorrogar, pelo período de 06/07/2020 a 05/07/2021, a licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, concedida ao empregado HENRIQUE LIMA CESÁRIO DA SILVEIRA, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula nº 12966, pela Portaria-Presidente nº 450, de 06/07/2018 e Portaria nº 457, de 05/07/2019.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de julho de 2020.

  
**LUÍZ CARLOS PEREIRA GOMES**  
Diretor-Presidente